



CATEQUESE

PARÓQUIA DE CRUZQUEBRADA
PLANO DE CONTINGÊNCIA • COVID-19

CONTEÚDOS

1. ENQUADRAMENTO

2. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

3. TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO

4. REFORÇO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE
CONTÁGIO

5. PROCEDIMENTOS FACE A UM POSSÍVEL CASO DE
INFECÇÃO

6. ORGANIZAÇÃO DO ANO CATEQUÉTICO 2020-
2021

1. ENQUADRAMENTO

A atual pandemia revelou-nos que “estamos todos no mesmo barco” e, por isso, co-responsáveis na missão comum de evangelizar. Espera-se que pais, famílias, catequisandos, pároco e toda a comunidade cristã cooperem na adoção de atitudes responsáveis e solidárias que promovam o bem-estar de todos na paróquia.

A COVID-19 é uma doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), identificado pela primeira vez em dezembro de 2019. Em janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do novo coronavírus uma “emergência de saúde pública internacional” que, a 11 de março, foi considerado uma pandemia. Tendo em conta as diretivas da Direção Geral da Saúde (DGS) e as Orientações para a catequese em tempos de pandemia, a catequese paroquial de Algés e Miraflores formaliza este Plano de Contingência, aplicado a todos os grupos de catequese e divulgado a todos os intervenientes no processo catequético. Todos os catequistas e demais colaboradores na catequese deverão proceder à leitura atenta deste Plano disponível no site da paróquia. O coordenador do plano, Padre Rajesh Jeyaseelan, bem como os catequistas de cada grupo prestarão todos os esclarecimentos e indicações aos pais e familiares dos catequisandos para a correta aplicação do plano, em estreita articulação com as indicações das Autoridades de Saúde competentes. Qualquer dúvida quanto ao plano de contingência poderá ser esclarecida por escrito via jrajeshmsfs@gmail.com.

2. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

A COVID-19 manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas. São considerados casos suspeitos de COVID-19 todas as pessoas que desenvolvam um quadro respiratório agudo de tosse (persistente ou agravamento de tosse habitual) ou febre (temperatura $\geq 38^{\circ}$ C) ou dificuldade respiratória.

3. TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO

Com base na evidência científica, este vírus transmite-se principalmente através de:

- Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros).
- Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

4. REFORÇO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO

As recomendações para o controlo da transmissão de COVID-19 implicam a adoção das medidas gerais de proteção individual nomeadamente: uso de máscara, lavagem e higienização das mãos, distanciamento físico, auto-monitorização de sintomas e higienização e desinfeção de espaços e superfícies. Todos os catequisandos, catequistas, famílias e outros colaboradores deverão adotar estas as medidas. Outras medidas de prevenção serão adoptadas:

1. Medição da temperatura corporal.
2. As salas e espaços destinados à catequese estarão sempre bem ventilados e, quando possível, com as janelas e portas abertas.
3. É reforçada a limpeza e desinfeção dos espaços da catequese.
4. Os catequistas responsabilizam-se pela limpeza e higienização do espaço da catequese antes e depois de cada encontro.
5. Será evitada a partilha de materiais didáticos.
6. Respeitar-se-ão os circuitos estabelecidos e a lotação definida para os espaços da catequese.

5. PROCEDIMENTOS

FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFECÇÃO

SALA DE ISOLAMENTO

As sala de isolamento encontram-se devidamente equipada e identificada. O coordenador do plano designará alguém para dar apoio a um possível caso suspeito quando decorre a catequese. Uma pessoa que apresente febre ou outros sintomas da doença será encaminhada para a sala de isolamento.

A área de isolamento do Centro Paroquial de Senhor Jesus dos Aflitos, em Cruzquebrada, é a antiga Sacristia, adjacente a porta lateral de igreja.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

No caso de alguém apresentar sintomas (compatíveis com a definição de caso suspeito de COVID-19), deve ser contactado o coordenador do plano ou outra pessoa designada por ele. A pessoa com sintomas deverá ser encaminhada para a sala de isolamento.

No caso das crianças e adolescentes, o catequista ou outra pessoa responsável contactará os pais para, com a maior brevidade possível, virem buscar o seu filho. No caso de adultos, se necessário, contacta-se a linha de emergência da *Saúde 24* (808 24 24 24).

A catequese paroquial coopera com as autoridades de saúde pública no que for necessário.

6. ORGANIZAÇÃO

DO ANO CATEQUÉTICO 2020-2021

No ano catequético corrente, tomaram-se as seguintes medidas:

1. Nova esquematização da catequese: A catequese é presencial; em cada terceiro Domingo há um encontro de catequese com os pais e crianças sessão conjunta em salão paroquial, salvaguardando as distâncias necessárias. Os encontros da catequese é nas salas devidamente identificadas para cada grupo, salvaguardando as distâncias necessárias nas mesmas.
2. Limitação nas entradas dos pais e familiares nos espaços onde decorre a catequese.
3. Avaliação regular da temperatura corporal de todos os catequisandos e catequistas.
4. Definição de lotação máxima em áreas de utilização múltipla, devendo ser sempre acauteladas as regras de distanciamento também nos respetivos acessos.
5. Interdição de qualquer tipo de refeição ou partilha de alimentos nos espaços da paróquia.
6. Os pais devem informar a paróquia, sempre que a criança ou alguém da sua proximidade tenha tido contacto com uma pessoa com sintomas sugestivos de COVID-19.

NORMAS E ORIENTAÇÕES A CONSULTAR:

- DGS (2020) Norma no004/2020, atualizada 31/08/2020
- DGS (2020) Norma no007/2020, 29/03/2020
- DGS (2020) Orientação no 014/2020 de 21/03/2020
- DGS (2020) Orientação no 032/2020 de 14/06/2020
- DGS (2020) Orientação no 023/2020 de 08/05/2020, atualizada a 20/07/2020
- DGS (2020) Orientação no 024/2020 de 08/05/2020 atualizada a 20/07/2020
- DGS (2020) Orientação no 25/2020 de 13/05/2020, atualizada a 20/07/2020
- DGS (2020) Orientação no 032/2020 de 14/06/2020
- DGS (2020) Orientação no 036/2020, de 25 de agosto de 2020
- Decreto-Lei no 10-A/2020, de 13 de março de 2020
- Resolução do Conselho de Ministros no33-C/2020, de 30 de abril de 2020
- Resolução do Conselho de Ministros no53-D/2020, de 20 de julho 22 de 2020

- Planificação dos horários e das salas a utilizar por cada grupo de catequese
(documento enviado aos catequistas)